



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA - Projeto de Lei nº 18 – Dispõe sobre a doação de bens inservíveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

RELATORA – MARIA ELENA FARIA FRAGA

O Projeto de Lei trata da doação de bens inservíveis e antieconômicos para a AAGAIM – Associação dos Agentes Ambientais de Itaú de Minas – o que propõe é a limpeza dos vários setores da Prefeitura que se encontram com cômodos ocupados por estes bens que não são mais utilizados pela administração.

São bens que em sendo efetivados a sua possível venda através de leilão não serão objeto de compra e muito menos de disputa posto que sem valor econômico.

A grande maioria se encontra em desuso há muito tempo e só estão ocupando espaço público que poderia estar sendo utilizado nas funções precípuas da Administração Pública.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA – Relatora/Presidente

*** [Assinado Digitalmente]**

Pelas Conclusões.